



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

Projeto de Lei nº ⁵⁹59/2026

"Modifica a denominação da Rua 3 localizada no
Bairro Jardim Borella , para Rua :
" Demerval da Cruz Machado "

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Rua 3 "localizada no Bairro Jardim Borella , passa a denominar-se **"Rua Demerval da Cruz Machado "**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de Março de 2026



Giulliano de Sousa Rodrigues
Vereador Proponente

Curriculo

Demerval da Cay Machado

nasceu em 23 de agosto de 1926, em Araguari/MG. Araguari

Filho da João da Cruz Machado e Carolina Candida da Cruz.

Casou-se em 30 de junho de 1951 com Maria Salomé da Costa machado.
Desta união te veram 07 filhos

João Carlos da Cruz machado; Julio César da Cruz machado,

Maria Leticia da Cruz Machado (in memoriam)

Maria Dolores da Cruz Cunha

Demerval da Cruz machado Filho

Maria Valeria da Cruz Machado Araújo

Maria Teresa da Cruz Cunha.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
DEMERVAL DA CRUZ MACHADO

Número do CPF
061.987.756-15

Matrícula

0592530155 2025 4 00065 184 0034316 17

Data do falecimento
OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO Dia **08** Mês **07** Ano **2025** Horário do falecimento **16:00 horas**

Local de falecimento
Domicílio: RUA DOM PEDRO II, 185, Centro, ARAGUARI - MG Município de falecimento **ARAGUARI** UF **MG**

Sexo **Masculino** Estado civil **Casado(a)** Nome do último cônjuge ou convivente **MARIA SALOME DA COSTA MACHADO**

Idade **98 anos** Dia **23** Mês **08** Ano **1926** Município de naturalidade **ARAGUARI** UF **MG**

Nome do(s) Genitor(es)
CAROLINA CÂNDIDA DA CRUZ ; JOÃO DA CRUZ MACHADO

Causa da morte
CAUSA INDETERMINADA

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
ROGERIO DA CRUZ CUNHA Número do documento **42917/MG**

Local de sepultamento / Cremação
Cemitério Senhor Bom Jesus Município **ARAGUARI** UF **MG**

Data de registro
DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO Dia **10** Mês **07** Ano **2025**

Nome do Declarante **MARIA DOLORES DA CRUZ CUNHA** Existência de bens **Sim** Existência de filhos
**MARIA DOLORES DA CRUZ CUNHA - 70 Anos;
JOÃO CARLOS DA CRUZ MACHADO - 73 Anos;
JULIO CESAR DA CRUZ MACHADO - 72 Anos;
DEMERVAL DA CRUZ MACHADO FILHO - 67 Anos;
MARIA VALERIA DA CRUZ MACHADO ARAUJO - 63 Anos;
MARIA TERESA DA CRUZ CUNHA - 62 Anos;**

Anotações/Averbações
O finado foi casado nesta Serventia com MARIA SALOME DA COSTA MACHADO, conforme consta no Livro 30-B, às folhas 196 e termo nº 4.380.

Anotações voluntárias de cadastro
RG - Carteira de Identidade: 892686, data de expedição: 16/09/1981, órgão emissor: Secretaria de Segurança Pública, uf: MG

CNS nº 059253
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Araguari - MG

MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA
Oficial de Registro Civil

PRACA FARID NADER, nº 176
38.440-135 - Araguari - MG

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araguari - MG, 10 de julho de 2025

VICTOR HUGO RODRIGUES DA SILVA
auxiliar de cartório.

Rui Omar Xavier
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ARAGUARI - MG

Selo Consulta: IXW40389 - Cod. Seg.: 1441.8587.9412.1354 Cod e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1(9201), 2(8101) Ato(s) Praticado(s) por: VICTOR HUGO RODRIGUES DA SILVA - auxiliar de cartório - Emol.: R\$ 0,00 - Tx. Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00



Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA
Oficial interno
RUI OMAR XAVIER
Substituto

BE 001821817 BRP

RECIVIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ARAGUARI - MG

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor Demerval da Cruz Machado, cidadão que, ao longo de sua vida, destacou-se por sua dedicação incansável às causas sociais e religiosas em nossa comunidade.

Reconhecido por seu espírito solidário e compromisso com o bem coletivo, o homenageado contribuiu significativamente com a realização de obras sociais de caráter religioso, promovendo ações voltadas ao amparo dos mais necessitados, ao fortalecimento dos valores éticos e à união comunitária. Sua atuação foi marcada pela generosidade, fé e disposição em servir, deixando um legado de altruísmo e humanidade.

Dessa forma, atribuir seu nome a um logradouro público constitui não apenas um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, mas também uma forma de perpetuar sua memória e inspirar as futuras gerações a seguirem seus exemplos de solidariedade e compromisso social.

Assim, a denominação proposta representa uma homenagem legítima e merecida àquele que tanto contribuiu para o desenvolvimento humano e espiritual de nossa comunidade.